



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 020/2025

Dispensa de Licitação Nº 004/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos V.G.D, G.G.D e C.G.D residentes na Comunidade Raíz e matriculados na rede estadual e municipal de ensino do município de Rio Pardo de Minas-MG.

3. DOS FORNECEDORES

57.644.427 MARIA ELIENE VIANA ANDRADE						
Item	Produto	Tipo Veículo /Placa	Und.	Qtde.	Valor	Sub Total
01	LINHA ESCOLAR - FAZ. RAIZ PARA A E.M PROFESSOR GUMERCINDO COSTA E CEMEI MONTEIRO LOBATO. TURNO MATUTINO E VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTACAO DE SERVICO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO	FIAT DOBLO / P: OLU6B41	quilômetro	4.656,00	6,79	31.614,24
Valor Total:					31.614,24	



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos a fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 31.614,24(trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2025:

12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 718 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 719 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 720 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 721 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 722

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 Os contratos terão vigência **ATÉ 25 de junho de 2025** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 28 de fevereiro de 2025

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO